



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.537

PROJETO DE LEI Nº 11.696, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que autoriza concessão de subvenção econômica, no exercício de 2015, a produtores rurais de uva, nas condições que especifica (R\$ 300.000,00)

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 11.696
(Paulo Malerba)

Prevê, no rateio, desconto de subvenções recebidas dos governos federal e estadual.

No parágrafo único do art. 1º.,

onde se lê: *“do seguro rural, e o montante referido”*,

LEIA-SE: *“do seguro rural, descontadas as subvenções dos governos federal e estadual, e o montante referido”*.

Sala das Comissões, 01.12.2014.


RAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
“Doca”

PAULO SERGIO MARTINS

/rcs


ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE